



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.233, DE 06 DE MAIO DE 2019.

**FICA AUTORIZADA A TRANSMISSÃO DAS
REUNIÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO CARINO
SARAIVA MOREIRA.**

A Câmara Municipal de Betim, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transmissão ao vivo, pela internet, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes ou especiais da Câmara Municipal de Betim.

§ 1º Na impossibilidade de se proceder a transmissão da reunião ao vivo, esta poderá se dar pela reprodução da gravação, disponibilizada na internet, em até 24 (vinte e horas) após o acontecimento.

§ 2º A transmissão das reuniões abrangerá desde sua abertura até a suspensão dos trabalhos para lavratura da ata.

§ 3º Na hipótese de transmissão de gravação do áudio da reunião, não poderá haver, em nenhuma hipótese, edição, cortes ou adições de palavras de Vereadores e visitantes devidamente inscritos, bem como de atos ocorridos nas reuniões, exceto quando



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

houver suspensão dos trabalhos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Os atos e palavras proferidos durante as sessões serão exclusivamente de responsabilidade do vereador ou de algum convidado que venha usar da tribuna, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.

Art. 3º A transmissão das reuniões terá caráter de relevante interesse público, sendo que as despesas provenientes das transmissões, montagem técnica e infraestrutura correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 4º Maiores proeminências deverão ser regulamentadas pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 06 de maio de 2019.


Marcelino Antônio Alexandre
Marcelino do Sindicato
Vereador PMDB



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo garantir aos cidadãos Betinenses acompanhar na íntegra o desempenho de cada vereador nas reuniões plenárias da Câmara Municipal de Betim.

A internet revolucionou os meios de comunicação, aproximando as pessoas de notícias e conteúdos que no passado eram permitidos somente por recortes de entrevistas, depoimentos e pela edição do que o veículo de comunicação permitia ser noticiado.

A transmissão ao vivo das reuniões plenárias facilitariam o fortalecimento da identidade do betinense com o representante público do legislativo de cada região. Essa ideia certamente vai fortalecer os vereadores que trabalham com o intuito de fiscalizar e criar leis, oportunizando aquele cidadão que não pode comparecer no pequeno auditório físico da Câmara Legislativa, a acompanhar o conteúdo que será disponibilizado com qualidade de áudio e vídeo.

Alguns Municípios já implantaram esse benefício e estão colhendo bons resultados.

Com o intuito de melhorar os serviços do nosso Legislativo, visando a transparência dos trabalhos realizados, proponho este Projeto de Resolução e conto com o apoio dos nobres pares.